

COMARCA DE UBERABA - MG – Edital Leilão Público. O EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA – MG, DOUTORA RAQUEL AGRELI MELO, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 2414130-12.2008.8.13.0701, na Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, move em desfavor de CELIA MARIA DA SILVA SOUSA E OUTRO, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos o “Leilão Público Eletrônico” LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal: www.stefanellileiloes.com.br.

1º LEILÃO: Início 30/10/2025 às 14:45; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o **2º LEILÃO no dia 14/11/2025 às 14:45.**

Do Leilão: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal: www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do **1º Leilão terá início no dia 30/10/2025 (1ª data)** à partir das 14:45. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o **2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 14/11/2025 (**2ª data**) à partir das 14:45, quando poderá o bem será vendido pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. **Publicidade dos Atos:** Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br.

Descrição do bem: UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "DEOLINDA FREIRE", À RUA LEONARDO DE SOUSA PORTO, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EDIFICADO NO REFERIDO LOCAL UM IMÓVEL SENDO ELE EMPLACADO COM O Nº 120 CONSTITUÍDO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, DOTADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SANITÁRIAS, COBERTO COM TELHAS TIPO COLONIAL, TODA DE LAJE, COMPOSTO DE UMA GARAGEM COBERTA E COM PISO DE CIMENTO QUEIMADO, UMA SALA COM PISO FRIO, DOIS QUARTOS COM PISO FRIO, UMA SUÍTE COM PISO FRIO E NO BANHEIRO AZULEJO ATÉ O TETO E BOX, UM BANHEIRO SOCIAL COM PISO FRIO AZULEJO ATÉ O TETO, UMA COZINHA COM PISO FRIO E AZULEJO ATÉ O TETO, COM UMA PIA

EMBUTIDA, REBOCO NAS PAREDES E SEM PINTURA, E NA ÁREA EXTERNA DO IMÓVEL, PAREDES SEM PINTURA, QUINTAL CIMENTADO, TANQUE EMBUTIDO, COM MUROS NAS LATERAIS E NA FRENTE, SENDO O FUNDO SEM MURO, PORTÃO TIPO FERRO DE CORRER E CALÇADA CIMENTADA; NOS FUNDOS SE ENCONTRA EDIFICADO UM BARRACÃO COM SALA, QUARTO, COZINHA E BANHEIRO COM SANCA DE GESSO NO TETO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS VALOR DO TERRENO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS; VALOR DAS BENFEITORIAS: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). MATRÍCULA 42.585 DO 1º RGI DE UBERABA – AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

Características e situação: O bem imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (art.18º da Resolução 236/2016 - CNJ). **Ônus:** Não consta. **Recurso Pendente:** Não consta. **Depositário do bem:** CELIA MARIA DA SILVA SOUSA, Rua Leonardo de Souza Porto, nº 120, bairro Deolinda Freire, Uberaba / MG. **Valor Da Execução:** R\$ 431.055,68 em 08/11/2024. **Visitação:** Fica o leiloeiro autorizado ou membro de sua equipe de trabalho a visitar e fotografar o bem, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC / 2015, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, independente da expedição de mandado, em caso de recusa, certificando ao Juízo. **Habilitação e participação:** O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matrícula nº 655 da JUCEMG, através da www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). **Do pagamento:** a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, sendo sinal de 25%, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro) no prazo de 24h da realização do leilão (art. 884, inciso IV-CPC), e, saldo restante de 75% no prazo de 15 dias após à arrematação, para depósito a disposição do Juízo, ou ainda parcelado nos termos do artigo 895 do NCPC / 2015. **Comissão do leiloeiro:** Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ), ou ainda, no equivalente a 2% do valor do bem em caso de acordo entre as partes, adjudicação tardia e

extinção do processo após iniciadas as providências tomadas pelo leiloeiro, conforme determinado pelo Juízo. Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação. **Dúvidas e esclarecimentos:** Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275 - 2253, (31) 3491 - 6626, (31) 98622 - 7091 e (31) 99775 - 6086 e WhatsApp (31) 99617 - 3119. **Intimação:** Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) DEVERCINO JOSE DE SOUSA e CELIA MARIA DA SILVA SOUSA, e, seus respectivos cônjuges, através dos seus procuradores constituídos, bem como a parte exequente CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, por intermédio de seu procurador constituído nos autos. **A intimação/cientificação:** Considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia das partes requeridas e seus respectivos cônjuges, caso não tenham constituídos advogados nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal: www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Belo Horizonte 06 de agosto de 2019. (a) Sandro Roberto Del Duque - Escrivão(o) Judicial que por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, confere. Advogados: (autor) Rubia Nara da Silva Soares – O.A.B / MG 130.007, Paulo Henrique Zago - O.A.B / MG 85.865, Marco Tulio Nascimento Martins – O.A.B / MG 105.795; (réu) Ronaldo Alves de Moura – O.A.B / MG 46.313, Waldemar Luís Salge - O.A.B / MG 56.155.